



\*EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE\*

A Câmara Municipal de Pirenópolis, por seu presidente, Carlston Aurélio Rodrigues Aires, na forma do artigo 40, §4º, da Lei Federal n. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, CONVOCA e CONVIDA a todas as pessoas físicas e jurídicas, os integrantes de associações, os membros de conselhos, os integrantes das instituições públicas e privadas, e, de uma forma geral, a todos os cidadãos interessados, para participar das Audiências Públicas relativas ao “Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pirenópolis e dá outras providências”, que acontecerão nos dias 02 e 04 de julho do corrente ano, às 13:30 horas, no auditório da Universidade Estadual de Goiás, nesta cidade.

A **Audiência Pública** tem como objetivo apresentar à população de Pirenópolis o Projeto de Lei relativo ao Plano Diretor de Pirenópolis, documento de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de nossa comunidade. Nessa ocasião, serão compartilhadas informações sobre as diretrizes, objetivos, metas e ações previstas no PDOT, bem como será proporcionado um espaço para discussões por parte dos participantes.

A sua presença e contribuição são fundamentais para que possamos construir um plano sólido e eficiente.  
Lembrando que o Projeto de Lei está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Pirenópolis 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carlston Aurélio Rodrigues Aires  
Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis